



Estado do Rio Grande do Sul
EITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 269/2024
De 17 de abril de 2024.

REVOGA expressamente a Portaria nº 195/2024 de 05 de março de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 195/2024 de 05 de março de 2024, que concede Férias ao Servidor Municipal João Hepp, matrícula 1507, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício